



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 06/78

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Autorizar o Vereador e Presidente da Câmara Sr. Edilson Teixeira Duarte a participar da 20ª Reunião da Família Municipalista Brasileira a realizar-se no dia 26 de maio do corrente, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Rio / de Janeiro.

Art. 2º - Para fazer face às despesas realizadas com o objeto da presente Resolução, fica autorizado o Sr. Vereador a utilizar a importância de até Cr\$6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros) / sujeitas a Prestação de Contas, à conta dos recursos próprios - do Orçamento da Câmara, vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário:

Sala das Sessões, 24 de maio de 1978.

Edilson Duarte

EDILSON TEIXEIRA DUARTE
Presidente da Câmara

Luiz Gonzaga Pimentel

LUIZ GONZAGA PIMENTEL
1º Secretário